

ATENÇÃO! CONVITE AOS COMERCIANTES!

Categoria: Educação e Cultura

Data de Publicação: 4 de novembro de 2019

Convidamos os comerciantes de alimentos e bebidas (estas não poderão ser alcoólicas e nem energéticas) de Minas do Leão que estiverem com sua documentação devidamente regularizada para se apresentarem no Setor de Tributos, na segunda-feira, dia 04/11/2019, das 13 horas às 17h para, caso sejam classificados, comercializarem seus produtos na XV Feira do Livro de Minas do Leão, que realizar-se-á nos dias 06, 07 e 08/11/2019, na Av. Getúlio Vargas, Praça Ari Luz, Bairro Centro.

Se tivermos mais que dez comerciantes classificados entre os inscritos será feito sorteio e será permitida a montagem do espaço delimitado pelos organizadores do evento, no dia 06/11/2019, a partir das 11h e por ordem de chegada.

Salientamos que serão abertos somente 10 espaços nas seguintes formatações:

- 02 espaços para a comercialização de cachorros-quentes;
- 02 espaços para a comercialização de sorvetes e picolés;
- 02 espaços para a comercialização de pizzas;
- 02 espaços para a comercialização de refrigerantes, água e sucos naturais (totalmente proibida a venda de energéticos e bebidas alcoólicas);
- 02 espaços para a comercialização de doces, rapaduras, cucas, pães caseiros, broas, sonhos e sanduíches naturais.

Fica determinado aos selecionados:

- A utilização de 01(um) freezer e/ou 01(uma) geladeira;
- Se utilizar a máquina de sorvetes não poderá ter o freezer e/ou geladeira;
- Não utilizar fritadeira:
- Não utilizar prancha elétrica.

Coordenação da XV Feira do Livro Secretaria de Finanças/ Setor de Tributos